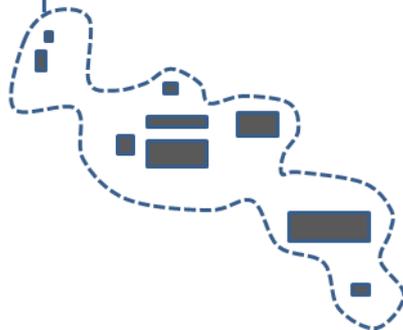


AZORES OCEAN CLUSTER



Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional dos Assuntos do Mar

PROJETO DE GUIA COM ORIENTAÇÕES PARA O FINANCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CLUSTER DO MAR DOS AÇORES

-- Blue Business Forum --

 **simbiente açores**
Engenharia e Gestão Ambiental

DEZEMBRO 2016

ÍNDICE

ÍNDICE	2
INTRODUÇÃO	3
A: ESTRATÉGIA	4
A.1 ATORES E PROTAGONISTAS.....	4
A.2 ESTRATÉGIA.....	4
A.3 COERÊNCIA E SINERGIAS DA ESTRATÉGIA COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS.....	7
A.4 INTERAÇÕES INTERNACIONAIS, NACIONAIS E LOCAIS.....	9
A.5 POSIÇÃO CONCORRENCIAL DAS EMPRESAS E FATORES-CHAVE DE SUCESSO.....	9
B: CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO (DIAGNÓSTICO)	9
B.1 BASE EMPRESARIAL.....	9
B.2 CAPACIDADES E COMPETÊNCIAS I&DT.....	11
B.3 CAPACIDADES E COMPETÊNCIAS EM FORMAÇÃO PROFISSIONAL.....	12
B.4 COMPETITIVIDADE TERRITORIAL.....	13
B.5 ANÁLISE SWOT.....	15
C: ÂMBITO E FINALIDADES	15
C.1 AMPLITUDE DAS ATIVIDADES: POSICIONAMENTO EM TERMOS DE SETOR, TECNOLOGIAS E MERCADOS.....	15
C.2 GRAU DE ABRANGÊNCIA TERRITORIAL.....	17
C.3 PARCEIROS E IMPORTÂNCIA ECONÓMICA DAS EMPRESAS ADERENTES.....	18
C.4 CONSISTÊNCIA DAS INICIATIVAS E SINERGIAS COLETIVAS.....	18
C.5 MODALIDADE DE VIGILÂNCIA E INTELIGÊNCIA COMPETITIVA.....	18
C.6 VALOR ECONÓMICO DO PROJETO E PROJEÇÃO ESPACIAL DOS RESULTADOS.....	19
D: MODELO DE GESTÃO E GOVERNANCE	20
D.1 FORMA JURÍDICA.....	20
D.2 RECURSOS FINANCEIROS.....	21
D.3 ESTRATÉGIA DE PROMOÇÃO.....	21
D.4 MODALIDADE DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO: COM CALENDÁRIO E INDICADORES DE RESULTADOS E DE IMPACTE.....	22
E: PLANO DE AÇÃO	23
E.1 PROJETOS ÂNCORA E PROJETOS COMPLEMENTARES.....	24
F: EFEITOS NA COMPETITIVIDADE DO AGREGADO ECONÓMICO E NA ECONOMIA REGIONAL	25
F.1 ATIVIDADES DE INOVAÇÃO INDUZIDAS.....	27
F.2 DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS E NOVOS PROCESSOS.....	29
F.3 GRAU DE ENVOLVIMENTO DE ENTIDADES DO SCTA.....	29
F.4 AUMENTO DE DESPESAS EM I&DT.....	29
F.5 REFORÇO DA PARTICIPAÇÃO EM REDES E PLANOS EUROPEUS E INTERNACIONAIS DE I&DT.....	29
F.6 IMPACTO ECONÓMICO GERADO.....	29
<i>F.6.1 EXTERNALIDADES E BENS PÚBLICOS.....</i>	<i>29</i>
<i>F.6.2 AUMENTO DAS EXPORTAÇÕES E QUOTAS DE MERCADO.....</i>	<i>29</i>
<i>F.6.3 AUMENTO DA PRODUTIVIDADE.....</i>	<i>29</i>
<i>F.6.4 GERAÇÃO DE EMPREGO QUALIFICADO.....</i>	<i>29</i>
<i>F.6.5 EFEITOS NAS CAPACIDADES DE GESTÃO DAS PMES E DE QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES.....</i>	<i>30</i>
<i>F.6.6 DEMONSTRAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE RESULTADOS JUNTO DE OUTRAS EMPRESAS, OUTROS CLUSTERS, OUTROS SETORES E OUTROS TERRITÓRIOS.....</i>	<i>30</i>
G: INSTRUMENTOS DO PO AÇORES 2014-2020	30
G.6 OUTROS APOIOS.....	31

O presente documento pretende constituir-se como um guia de consulta prática para a operacionalização e submissão de candidaturas de financiamento, no âmbito do PO Açores 2020 ou de outros programas de financiamento / incentivos a atividades associativas, ao efetivo desenvolvimento, operacionalização e atividade do Cluster do Mar dos Açores, bem como fornecer diretrizes ao nível da sua estratégia, natureza e matriz de operacionalização.

1- Enquadramento (No RIS 3 e no Subsistema de Apoio à Eficiência Empresarial)

A presente proposta apresenta as seguintes características:

- Define uma visão estratégica do sector e das atividades complementares ao encontro do expresso no RIS3 e no sistema de incentivos Competir +, coerente com as políticas públicas e geradora de externalidades e bens públicos de impacte setorial/territorial;
- Pretende englobar empresas, instituições de I&DT e instituições regionais (entidades de suporte), relevantes para a consolidação do cluster e para a estruturação da parceria, centrada a nível regional, com a definição dum programa de ação num horizonte temporal de médio/longo prazo e com o comprometimento de todos os intervenientes;
- Envolve outras entidades que serão responsáveis por alguns projetos 'âncora', com a participação de grupos multidisciplinares e capazes de contribuir para o aumento de vantagens competitivas do sector;
- Inclui parceiros públicos e privados, que asseguram a massa crítica necessária para o desenvolvimento de projetos inovadores e indutores de competitividade;
- Apresenta um plano de ação, que consubstancia as intervenções e ações para solucionar os problemas identificados em sede de diagnóstico e análise SWOT, prevendo especialmente um leque de atividades de elevado conteúdo de inovação e conhecimento e com forte potencial de crescimento, integrando projetos-âncora e envolvendo ativamente os atores em processos de mudança que induzam a inclusão de projetos complementares orientados para a produção de novos ou significativamente melhorados produtos, serviços ou processos - em termos de melhor desempenho ou menor custo - onde se articulem capacidades empresariais com o conhecimento científico e

tecnológico. Inclui atividades associadas à qualificação profissional, ao contexto geral de I&DI, ao marketing conjunto e à promoção regional, à divulgação de informação técnica e de mercados, especialmente os internacionais, e de serviços de consultoria especializada.

A: ESTRATÉGIA

A.1 ATORES E PROTAGONISTAS

A.1.1. Entidades envolvidas e papel de liderança.

A dinamização do AZORES OCEAN CLUSTER será concretizada através de uma parceria diversificada composta por entidades públicas e agentes privados que direta e indiretamente tenham relação com atividades ligados à área do mar e que tenham sede, delegação ou qualquer forma de representação na Região Autónoma dos Açores, nomeadamente (sem prejuízo de outras que se revelem pertinentes):

A.1.1 Associações

- Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada
- Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo
- Câmara do Comércio e Indústria da Horta

A.1.2 Organismos de I&DT

- Universidade dos Açores
- Inova
- Serviços públicos (serviços de desenvolvimento agrário)

A.1.3 Empresas

- Simbiente Açores

a) Atividades económicas abrangidas:

i.e. a) Indústria — atividades incluídas nas divisões 10, 11, 17, 23, 25, 26, 28, 32, 33 da CAE;

A.1.4 Centros de conhecimento

A.1.5 Organismos Públicos

- Direção Regional dos Assuntos do Mar
- Direção Regional do Turismo

A. 2 ESTRATÉGIA



Linhas Estratégicas

De forma a concretizar a visão e missão apresentadas, propõem-se as seguintes linhas estratégicas a atingir num período de 5 anos:

- a) Fortalecer o incremento de sinergias entre agentes do setor público e privado, com o objetivo de maximizar a eficiência coletiva;
- b) Intensificar as competências de I&D no domínio do mar, auxiliar a constituição de consórcios os diversos atores com o objetivo de favorecer processos de transferência de conhecimento e de tecnologia e melhorar o acesso a mercados internacionais;
- c) Estimular o empreendedorismo associado a novos produtos e ao desenvolvimento de novas tecnologias aplicadas ao meio marinho;
- d) Desenvolvimento de marcas;
- e) Promover a exploração sustentável dos recursos marinhos;
- f) Incrementar a inovação das indústrias do mar e a renovação do modelo empresarial;
- g) Desenvolver as competências necessárias à qualificação das atividades que integram a economia do mar e ao reforço da empregabilidade;
- g) Promover a valorização do património cultural no domínio do mar.

Objetivos, Missão e Visão

O AZORES OCEAN CLUSTER pretende valorizar o Mar através do desenvolvimento de um conjunto de atividades que promovam o desenvolvimento de novas atividades económicas e internacionalização de serviços, alicerçada no reforço do I&D, formação, empreendedorismo, cooperação e governança.

Serão envolvidos como atores e protagonistas, entidades públicas e privadas regionais que estejam diretas e indiretamente ligadas ao setor do Mar, tais como empresas, associações empresariais, autarquias locais, instituições de ensino e instituições de investigação científica e tecnológica, tendo em conta sinergias da estratégia com as políticas públicas a nível europeu (Política Marítima Integrada Europeia e objetivos do Livro Azul “Uma Política Integrada para a União Europeia”, nacional (objetivos estabelecidos na Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020) e regional (Programa Operacional Açores, nomeadamente através do Objetivo Específico 3.2.1 - Reforçar a capacitação empresarial visando a abertura das empresas regionais aos mercados exteriores).

Para a consecução das linhas estratégicas e dos objetivos anteriormente apresentados o AZORES OCEAN CLUSTER organiza-se segundo 7 linhas prioritárias de intervenção que estão em consonância com a visão europeia dos *clusters* marítimos.

- Linha Prioritária 1 – Desenvolver a IDTI e apoiar o desenvolvimento de atividades emergentes no domínio da economia do Mar;
- Linha Prioritária 2 – Promover a qualidade e a valorização dos produtos da pesca, da aquicultura e de produtos marinhos, e a segurança alimentar;
- Linha Prioritária 3 - Promover a modernização e a inovação das indústrias marítimas, do transporte marítimo, da atividade portuária e da logística;
- Linha Prioritária 4 – Valorizar o património marítimo e o seu aproveitamento no apoio ao desenvolvimento da náutica de recreio e do turismo marítimo de natureza;
- Linha Prioritária 5 – Implementar uma plataforma de governação e governança integrada, coordenada, intersectorial e multidisciplinar;
- Linha Prioritária 6 - Incentivar a desenvolver plataformas para a inovação e intermediação e transferência científica e tecnológica (com particular destaque para a biotecnologia) – através da troca de experiências concretas desenvolvidas nos projetos-âncora;
- Linha Prioritária 7 - Assegurar competências organizacionais e da qualificação do capital humano - através da definição de programas de apoio e formação articulados com outros clusters marítimos nacionais e internacionais – Constituir-se como um vetor para a literacia dos oceanos.

Visão

Implementar e reforçar os mecanismos de aceleração do crescimento (inteligente, sustentável e inclusivo) da economia do mar na Região, de qualificação dos produtos como estratégia de diferenciação e competitividade e de gestão sustentada do recurso mar.

Missão

Estrutura local com a missão de operacionalizar a atração, captação e fixação de projetos e atividades no sector do mar, promovendo sinergias intra-regionais e cadeias de valor do mercado regional que o exponenciem à escala nacional e internacional (mercado global), enquanto mecanismos de aceleração do crescimento económico, geração de emprego e gestão sustentável dos recursos.



Esta proposta de missão articula-se com aquela que é a missão da entidade da administração regional com responsabilidade em matéria dos assuntos do mar, tendo como objetivo contribuir para esse desiderato:

“Valorizar o Mar dos Açores, promover o seu uso sustentável, manter a sua magnificência e garantir a sustentabilidade natural.”

A.3 COERÊNCIA E SINERGIAS DA ESTRATÉGIA COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS

A.3.1 Coerência e sinergias da estratégia com políticas públicas

A nível Europeu

Diretiva-Quadro da Estratégia Marinha

Política Marítima Integrada Europeia e objetivos do Livro Azul “Uma Política Integrada para a União Europeia”

Estratégia Marítima para a Região Atlântica

Plano de Ação para o Atlântico

A nível nacional e regional

A nível nacional - Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020

A nível regional – Política para os assuntos do mar

A este nível destaca-se também o Programa Operacional Açores 2020 (PO Açores 2020), uma vez que o desenvolvimento do AZORES OCEAN CLUSTER contribui para um conjunto de objetivos estabelecidos nesse programa, destacando-se, nomeadamente, os seguintes aspetos:

- **Grandes linhas de orientação estratégica**

No Programa Operacional dos Açores 2020 “estas orientações merecerão particular enfoque nos domínios diferenciadores da Região definidos na Estratégia Regional de Especialização Inteligente (RIS3) para os Açores, cuja seleção de áreas temáticas de incidência foi efetuada tendo nos recursos específicos (ou na sua combinação) o potencial de diferenciação face ao exterior, a existência de massa crítica ou as ligações externas. Os domínios diferenciadores da Região no horizonte 2020 são, designadamente:

- O mar, em que se ambiciona que a Região veja reforçado o seu posicionamento como plataforma intercontinental na área do conhecimento sobre os oceanos, contribuindo ativamente para o desenvolvimento económico da Região por via do

reforço dos setores mais tradicionais (como a pesca) e da emergência de atividades inovadoras.”

- **Enquadramento com as Grandes Linhas de Orientação Estratégica de Política Regional**

- Construção de uma base económica de exportação dinâmica e alargada e a Criação de condições para a inovação e a transferência de conhecimentos e assegurando a transformação de ideias inovadoras em novos produtos e serviços que criem riqueza e emprego;
- Ligação entre o sistema científico e tecnológico e os tecidos sociais e empresariais da Região;
- Eficiência e capacitação empresarial que proporcione uma acrescida dinamização da iniciativa privada na vida económica regional, fortalecendo a respetiva estrutura empresarial e reforçando a base produtiva local;
- Fomento de uma base da exportação dos produtos regionais.

- **Panorâmica da Estratégia de Investimento do Programa Operacional**

Dentro dos eixos do PO Açores o desenvolvimento de Clusters enquadra-se, em especial, no Eixo 3 - Competitividade das Empresas Regionais e mais especificamente nos seguintes objetivos específicos:

- Objetivo Específico 3.1.1 – Promover o empreendedorismo qualificado e criativo, enquanto potencial de inovação e regeneração dos tecidos económicos sectoriais e regionais (FEDER)

Tipologia de ação – Dinamização de uma rede de suporte às empresas e empreendedores: workshops, seminários e ações de sensibilização para os fatores críticos para a competitividade (inovação, eficiência energética, etc.) e para o fomento do espírito empresarial.

- Objetivo Específico 3.2.1 - Reforçar a capacitação empresarial visando a abertura das empresas regionais aos mercados exteriores (FEDER)

Tipologia de ação - “Apoio a projetos e redes de âmbito coletivo que visem o fomento da cooperação interempresarial e a promoção dos interesses regionais em redes internacionais

- Objetivo Específico 3.3.1 – Reforçar a capacitação empresarial das empresas regionais para a competitividade (FEDER)

Tipologia de ação – Ações coletivas: Workshops, seminários e ações de sensibilização junto dos empresários para os fatores críticos da competitividade e da internacionalização.

- **Prioridades e Respetivos Objetivos Temáticos**

Prioridade de Investimento 1.2. Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação



social, na eco inovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral

Objetivo Específico 1.2.1 - Fomentar as iniciativas de I&D de contexto empresarial, reforçando a ligação das empresas aos centros de I&D e ao ensino superior

- Rever bibliografia sobre o tema a nível nacional/europeu sobre o tema.

A.4 INTERAÇÕES INTERNACIONAIS, NACIONAIS E LOCAIS

- Associar o Cluster do Mar dos Açores ao “Cluster Marino Marítimo Macaronésico” de forma a incrementar sinergias no âmbito do Mar;
- Associar o cluster ao FORUM OCEANO;
- Integração na rede europeia de clusters para a economia do mar.

A.5 POSIÇÃO CONCORRENCIAL DAS EMPRESAS E FATORES-CHAVE DE SUCESSO

O AZORES OCEAN CLUSTER abrange um leque diverso de atividades, pelo que o posicionamento concorrencial das empresas difere consoante os sectores de atividade.

Esta posição concorrencial das empresas encontra-se em desenvolvimento com maior pormenor e em atualização que na fase de elaboração da candidatura sejam identificadas e selecionadas as empresas que poderão integrar o cluster.

B: CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO (DIAGNÓSTICO)

B.1 BASE EMPRESARIAL

A base empresarial a abranger pelo AZORES OCEAN CLUSTER integra os diversos domínios basilares da economia do mar: Navegação marítima; Infraestruturas portuárias; Construção e reparação naval; Pesca e aquicultura; Transformação e valorização de pescado; Turismo costeiro e marítimo e indústria de cruzeiros; Biotecnologia azul; Robótica marinha, Energias renováveis *offshore*; Telecomunicações submarinas; Investigação oceanográfica; Recolha de dados e monitorização dos oceanos; Obras marítimas; Engenharia costeira; Serviços conexos (seguros, banca, intermediação, classificação e consultoria); Serviços ecossistémicos; Utilizações recreativas, estéticas e culturais.

Os principais CAE associados são:

- CAE03 – Pesca e aquacultura;
- CAE50 – Transportes por água;
- CAE55 - Alojamento;
- CAE56 – Restauração e similares;
- CAE79 - Agências de viagem, operadores turísticos, outros serviços de reserva e atividades relacionadas.

A nível regional estão registadas mais de 900 empresas nestes CAE.

O inventário atualizado das empresas registadas à data encontra-se em desenvolvimento para que aquando da elaboração candidatura para o AZORES OCEAN CLUSTER este se encontre o mais atualizado possível.

Não obstante há diversos dados a ter em conta desde já: 95% destas empresas foram constituídas a partir de 1977; e na sua maioria (aproximadamente 40% da sua totalidade) estão registadas em São Miguel, em seguida na Terceira e depois no Faial e Pico (estas duas últimas ilhas com percentagens muito aproximadas).

A figura seguinte resume (à data de 2015) as estimativas da contribuição do sector do mar (atividades diretas) na economia da RAA.



Subsetores	Volume de negócios (€)				Valor Acrescentado Bruto (€)				Pessoal ao Serviço				Grau de confiança
	2008	2009	2010	2011	2008	2009	2010	2011	2008	2009	2010	2011	
Pesca(1)	40.377.373	33.859.509	43.007.845	39.683.293	17.387.598	12.427.443	13.433.081	12.329.184	1.476	1.389	1.458	1.423	Elevado
Transformação e armazenamento de pescado (2)	105.084.957	106.543.094	100.082.496	107.208.131	16.765.287	18.451.830	19.295.273	18.927.154	950	900	1.044	1.016	Médio
Transportes marítimos e atividades portuárias (2)	100.830.818	105.797.297	109.371.604	130.553.463	22.043.368	22.905.847	25.161.985	34.431.863	676	642	685	906	Elevado
Construção e reparação naval (2)	704.191	899.090	968.608	1.241.083	180.199	224.468	215.781	183.876	13	10	11	12	Baixo
Turismo e Lazer (exceto hotelaria, restauração e agências de viagem) (2)	1.186.032	1.770.033	2.039.273	2.445.383	397.457	663.960	618.090	829.913	50	46	58	66	Baixo
Turismo e Lazer (hotelaria, restauração e agências de viagem) (1)	243.579.341	221.056.653	216.235.640	205.447.238	93.645.432	86.480.950	85.922.542	81.346.482	6.090	5.996	5.728	5.555	Elevado
Exploração de inertes (2)	3.347.568	3.389.093	3.287.937	3.116.621	1.261.686	1.286.622	889.255	1.187.616	43	33	27	26	Médio
Educação e ciência (1)	256.611	480.865	1.004.265	708.121	56.228	35.049	150.377	157.123	4	4	6	5	Baixo
Total dos setores do mar - Açores	495.366.891	473.795.634	475.997.668	490.403.333	151.737.255	142.476.169	145.686.384	149.393.211	9.302	9.020	9.017	9.009	
Total - Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE)	5.596.802.990	5.375.590.124	5.637.141.503	5.381.445.354	1.291.289.143	1.245.666.619	1.245.079.931	1.135.690.425	74.759	73.321	71.967	69.325	
% Setor do mar dos Açores (SCIE)	9	9	8	9	12	11	12	13	12	12	13	13	
TOTAL - Contas Regionais					1.203.000.000	1.221.000.000	1.279.000.000	1.230.000.000	111.200	111.704	110.568	101.946	
% Em relação ao total da economia - Contas Regionais					5%	4%	4%	5%	8%	8%	8%	9%	

(1) - Valor obtido a partir das estatísticas oficiais do INE (INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE))

(2) - Valor obtido a partir da base de dados das contas das empresas (CARSA/Informa D&B).

Figura 1 | Resumo das estimativas da contribuição do sector do mar (atividades diretas) na economia da RAA (Fonte: Carreira, G. (2015). Economia do mar nos Açores –estado atual da informação disponível. Direção Regional dos Assuntos do Mar – Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia)

B.2 CAPACIDADES E COMPETÊNCIAS I&DT

Ao nível da RAA estão registados os seguintes centros e entidades com competências I&DT:

. CENTROS DE INVESTIGAÇÃO RECONHECIDOS PELA FCT

CENTRO DE INVESTIGAÇÃO EXCLUSIVO DA UAC	CLASSIFICAÇÃO FCT	CENTRO DE INVESTIGAÇÃO EM REDE	CLASSIFICAÇÃO FCT
Centro de Biotecnologia dos Açores (CBA-UAc)	Muito Bom	Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos (CIBIO-A)	Excelente
Centro de Investigação em Tecnologia Agrária dos Açores (CITA-A)	Bom	Centro de Estudos de Economia Aplicada do Atlântico (CEEApIa)	Muito Bom
Centro de Vulcanologia e Avaliação de Riscos Geológicos (CVARG)	Excelente	Centro de História de Além-Mar (CHAM)	Muito Bom

CENTRO DE INVESTIGAÇÃO EXCLUSIVO DA UAC	CLASSIFICAÇÃO FCT	CENTRO DE INVESTIGAÇÃO EM REDE	CLASSIFICAÇÃO FCT
		Centro do Instituto do Mar da Universidade dos Açores (IMAR - DOP/UAc)	Muito Bom

. OUTROS CENTROS DE INVESTIGAÇÃO

Centro de Climatologia, Meteorologia e Mudanças Globais (CCMMG)
Centro de Estudos Etnológicos Dr. Luís da Silva Ribeiro
Centro de Estudos Filosóficos (CEF)
Centro de Estudos Gaspar Frutuoso (CEGF)
Centro de Estudos Jurídico-Económicos (CEJE)
Centro de Estudos de Relações Internacionais e Estratégia (CERIE)
Centro de Estudos Sociais (CES-UA)
Centro de Inovação e Sustentabilidade em Engenharia e Construção (CISEC)
Centro de Informação Geográfica e Planeamento Territorial (CIGPT)
Centro de Investigação de Recursos Naturais (CIRN)
Centro de Matemática Aplicada e Tecnologias de Informação (CMATI)
Laboratório de Ambiente Marinho e Tecnologia (LAMTec)

Fonte: Reitoria da Universidade dos Açores

Este inventário encontra-se em atualização para que aquando do desenvolvimento da candidatura para o AZORES OCEAN CLUSTER este esteja o mais atualizado possível com as entidades registadas à data.

B.3 CAPACIDADES E COMPETÊNCIAS EM FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A região, em especial para a área prioritária de intervenção do AZORES OCEAN CLUSTER, oferece uma rede de ensino e de formação das quais se destacam:

- Universidade dos Açores
- Escolas Profissionais
- Entidades formadoras certificadas



Não obstante, o AZORES OCEAN CLUSTER deverá proporcionar ligações e parcerias a outras entidades a nível nacional ou internacional que se revelem estratégicas nesta área e detenham capacidades e competências de formação especializada qualificada.

B.4 COMPETITIVIDADE TERRITORIAL

A Região Autónoma dos Açores (RAA), que é constituída por nove ilhas, distribuídas por três grupos, e correspondendo a 19 concelhos (representados na figura seguinte):

- Grupo Ocidental: Flores (concelhos de Santa Cruz das Flores e Lajes das Flores) e Corvo (concelho do Corvo);
- Grupo Central: Faial (concelho de Horta), Pico (concelhos de Madalena, Lajes do Pico e São Roque do Pico), São Jorge (concelhos de Calheta e Velas), Graciosa (concelho de Santa Cruz da Graciosa) e Terceira (concelhos de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória);
- Grupo Oriental: São Miguel (concelhos de Ponta Delgada, Lagoa, Vila Franca do Campo, Nordeste, Povoação e Ribeira Grande) e Santa Maria (concelho de Vila do Porto).

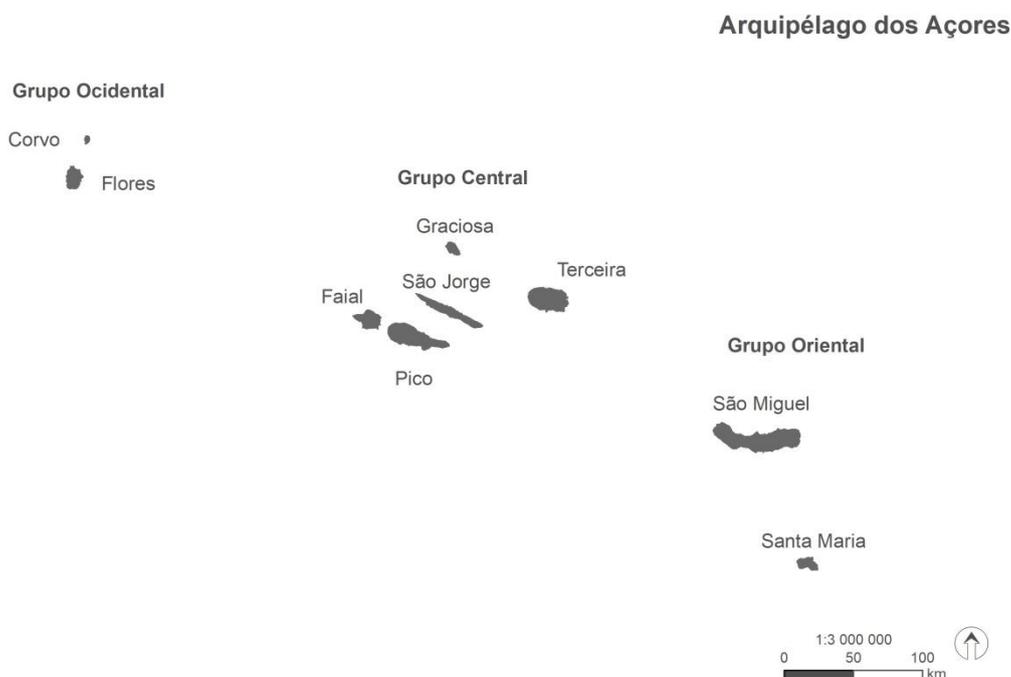


Figura 2 | Região Autónoma dos Açores

As nove ilhas exibem uma acentuada desigualdade territorial, variando entre 744,6km² (São Miguel) e 17,1km² (Corvo), a maior e a mais pequena parcela, respetivamente. Cinco delas apresentam dimensões intermédias: Pico (444,8km²), Terceira (400, km²), São Jorge (243,7km²), Faial (173,1km²) e Flores (141,0km²). As ilhas Santa Maria (96,9km²) e Graciosa (60,7km²) possuem menor representatividade territorial.

No que concerne à divisão administrativa, a RAA é constituída por 19 concelhos e 156 freguesias. As cidades de Ponta Delgada e Ribeira Grande em São Miguel, Angra do Heroísmo e Praia da Vitória na Terceira e Horta no Faial constituem-se polos de desenvolvimento económico e social da Região.

As ilhas dos Açores encontram-se alinhadas segundo um eixo com a orientação geral WNW-ESE, facto concordante com a disposição das principais fraturas que marcam a geodinâmica desta zona. A insularidade e o isolamento do arquipélago, considerados fatores determinantes da biogeografia regional, são confirmados pelas distâncias às costas continentais mais próximas: cerca de 1400km de Portugal Continental e perto de 3 900km da América do Norte. A separação máxima entre as ilhas atinge 600km, aproximadamente, distância que vai do Corvo a Santa Maria.

A área de intervenção do AZORES OCEAN CLUSTER corresponde a todo o território da RAA.

O desenvolvimento da análise da competitividade territorial, assente também no posicionamento geoestratégico dos Açores, encontra-se em desenvolvimento para que aquando da elaboração da candidatura este esteja o mais atualizado possível. Tal é fundamental uma vez que o contexto, dados, vetores e forças motrizes associadas à importância do mar na económica regional, nacional e global têm atualmente uma dinâmica, evolução e permutabilidade tão significativas, que importa que os pressupostos de fundamentação do AZORES OCEAN CLUSTER assentem na informação mais ajustada e atualizada possível, de modo a direcionar e estabelecer de forma adequada e assertiva, as prioridades de ações e programas de intervenção, projetos âncora, estratégias de promoção, alocação dos recursos financeiro, bem como o impacto económico gerado.

Será nessa base que serão também identificadas e programadas as sinergias a estabelecer com outros territórios semelhantes (Macaronésia; outros clusters marítimos já existentes/ a criar).



B.5 ANÁLISE SWOT

A análise SWOT será desenvolvida tendo por base os inventários e caracterizações descritas ao longo do item B e tendo em conta os seguintes aspetos:

- Base Empresarial: importância do setor, sua evolução e estruturação em termos de dimensão das empresas, cadeia de valor e relações de cooperação;
- Capacidades/competências de I&DT: descrição quantitativa e qualitativa e relações de cooperação entre organizações de I&DT e entre estas e a base empresarial;
- Capacidades/competências em Formação Profissional: descrição quantitativa e qualitativa e relações de cooperação entre organizações de formação e entre estas e a base empresarial;
- Competitividade territorial: relevância do Plano de Ação proposto para o desenvolvimento do território de incidência, enquadrado numa caracterização socioeconómica do mesmo, realçando a posição geoestratégica dos Açores tendo em consideração a sua posição de charneira entre o Atlântico e o continente Europeu e de confluência das linhas de comunicação marítima, ligando a Europa à África, América, Médio Oriente e Sudoeste Asiático.

C: ÂMBITO E FINALIDADES

C.1 AMPLITUDE DAS ATIVIDADES: POSICIONAMENTO EM TERMOS DE SETOR, TECNOLOGIAS E MERCADOS

O AZORES OCEAN CLUSTER é constituído por uma variedade de atividades económicas direta ou indiretamente associadas ao mar, podendo ser delimitadas em 3 grandes grupos distintos:

- Atividades diretas – grupos constituído por instituições/empresas cujo desenvolvimento físico decorre em espaços marinhos, tais como pesca, aquicultura, transporte naval, ;
- Atividades tangentes - grupo constituído pelas atividades de conservação e transformação de pescado, da construção de equipamentos para a indústria naval, pelo turismo costeiro incluindo as atividades de valorização do património natural e cultural marítimo, pelos serviços financeiros e por outros serviços de apoio às atividades marítimas;
- Atividades indiretas - grupo constituído por atividade indiretamente relacionadas com o mar, tais como atividade logísticas, zonas industriais e outros serviços que possam ter relação com o mar.

De acordo com a CAE, as atividades económicas incluídas no AZORES OCEAN CLUSTER são as seguintes (sem prejuízo das que resultarem da inventariação desenvolvida aquando da candidatura):

- 03111 Pesca marítima
- 03112 Apanha de algas e de outros produtos do mar
- 03122 Apanha de produtos em águas interiores
- 03210 Aquicultura em águas salgadas e salobras
- 08931 Extração de sal marinho
- 10201 Preparação de produtos da pesca e da aquicultura
- 10202 Congelação de produtos da pesca e da aquicultura
- 10203 Conservação de produtos da pesca e da aquicultura em azeite e outros óleos vegetais e outros molhos
- 10204 Salga, secagem e outras atividades de transformação de produtos da pesca e aquicultura
- 10913 Fabricação de alimentos para aquicultura
- 13941 Fabricação de cordoaria
- 13942 Fabricação de redes
- 13950 Fabricação de têxteis para uso técnico industrial
- 13962 Fabricação de têxteis para uso técnico industrial n.e.
- 1621 Fabricação de folheados e painéis à base de madeira
- 16291 Fabricação de outras obras de madeira
- 17212 Fabricação de outras embalagens de papel e de cartão
- 20411 Fabricação de sabões, detergentes e glicerina
- 20412 Fabricação de produtos de limpeza, polimento e proteção
- 20420 Fabricação de perfumes, de cosméticos e de produtos de higiene
- 20530 Fabricação de óleos essenciais
- 2059 Fabricação de outros produtos químicos, n. e.
- 20600 Fabricação de fibras sintéticas ou artificiais
- 21201 Fabricação de medicamentos
- 21202 Fabricação de outras preparações e de artigos farmacêuticos
- 22191 Fabricação de componentes de borracha para calçado
- 22192 Fabricação de outros produtos de borracha, n. e.
- 222 Fabricação de artigos de matérias plásticas
- 23140 Fabricação de fibras de vidro
- 23440 Fabricação de outros produtos em cerâmica para usos técnicos
- 251 Fabricação de elementos de construção em metal
- 25910 Fabricação de embalagens metálicas pesadas
- 25920 Fabricação de embalagens metálicas ligeiras
- 26 Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos e óticos
- 281 Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral
- 282 Fabricação de outras máquinas de uso geral
- 30111 Construção de embarcações metálicas e estruturas flutuantes, exceto de recreio e desporto
- 30112 Construção de embarcações não metálicas, exceto de recreio e desporto
- 30120 Construção de embarcações de recreio e desporto
- 3109 Fabricação de mobiliário para outros fins
- 32300 Fabricação de artigos de desporto
- 33120 Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos



33150 Reparação e manutenção de embarcações
35113 Produção de eletricidade de origem eólica, geotérmica, solar e de origem n .e.
37001 Recolha e drenagem de águas residuais
37002 Tratamento de águas residuais
38322 Valorização de resíduos não metálicos
46381 Comércio por grosso de peixe, crustáceos e moluscos
4638 Comércio por grosso de outros produtos alimentares, n .e.
47230 Comércio a retalho de peixe, crustáceos e moluscos, em estabelecimentos especializados
47292 Comércio a retalho de produtos alimentares, naturais e dietéticos, em estabelecimentos especializados
476 Comércio a retalho de bens culturais e recreativos, em estabelecimentos especializados
47750 Comércio a retalho de produtos cosméticos e de higiene, em estabelecimentos especializados
47810 Comércio a retalho em bancas, feiras e unidades móveis de venda, de produtos alimentares, bebidas e tabaco
50101 Transportes marítimos não costeiros de passageiros
50102 Transportes costeiros e locais de passageiros
50200 Transportes marítimos de mercadorias
52101 Armazenagem frigorífica
52220 Atividades auxiliares dos transportes por água
52240 Manuseamento de carga
52291 Organização do transporte
52292 Agentes aduaneiros e similares de apoio ao transporte
55 Alojamento
56 Restauração e similares
58110 Edição de livros
58140 Edição de revistas e de outras publicações periódicas
58290 Edição de outros programas informáticos
591 Atividades cinematográficas, de vídeo e de produção de programas de televisão
59110 Produção de filmes, de vídeos e de programas de televisão
61 Telecomunicações

As atividades associadas ao AZORES OCEAN CLUSTER desenvolver-se-ão nos domínios de:

- 1) Projetos de Desenvolvimento de Novos Produtos;
- 2) Desenvolvimento de novas tecnologias;
- 3) Marketing, promoção e internacionalização;
- 4) Eficiência energética e ambiente;
- 5) Outros projetos de qualificação das empresas.

C.2 GRAU DE ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A área de intervenção do AZORES OCEAN CLUSTER corresponde a todo o território da RAA.

C.3 PARCEIROS E IMPORTÂNCIA ECONÓMICA DAS EMPRESAS ADERENTES

Os parceiros serão empresas do setor e empresas com atividades conexas e/ou complementares.

Esta identificação e seleção encontra-se em desenvolvimento para integrar a fase de candidatura.

C.4 CONSISTÊNCIA DAS INICIATIVAS E SINERGIAS COLETIVAS

Segundo avaliações efetuadas a nível europeu ao nível da clusterização de atividades ligadas ao mar, estas têm sido consideravelmente positivas a diversos níveis:

- Desenvolvimento de sinergias entre os diversos sectores e partes interessadas e as respetivas atividades;
- Melhoria de ligações entre a investigação e o desenvolvimento tecnológico das empresas;
- Melhoria da qualidade dos serviços e produtos;
- Melhoria da informação e do conhecimento de mercados;
- Crescimento do emprego através da formação dirigida com objetivos e públicos-alvo específicos;
- Melhoria da qualidade ambiental, sustentabilidade e qualidade de vida das regiões costeiras.

C.5 MODALIDADE DE VIGILÂNCIA E INTELIGÊNCIA COMPETITIVA

A inteligência competitiva é um processo de quatro fases: planeamento, recolha de dados/informação, análise dos dados/informação e difusão de informação. Um modelo que permita a vigilância / monitorização contínua de dados aumenta significativamente a competitividade, uma vez que é possível conhecer o *top-of-the-art* e permite obter dados e informação que aperfeiçoam a qualidade das decisões e afetam positivamente a competitividade de qualquer organização.

Neste caso, um modelo destes é fundamental para o cumprimento dos objetivos de qualquer cluster e dos seus associados e parceiros. Encontra-se, assim, em desenvolvimento



o modelo de monitorização e vigilância para a estratégia de competitividade que o cluster assumirá.

C.6 VALOR ECONÓMICO DO PROJETO E PROJEÇÃO ESPACIAL DOS RESULTADOS

Estima-se que a implementação do cluster tenha impactes a diversos níveis na economia regional, nomeadamente ao nível:

- **Inovação:**
 - Otimização dos produtos existentes;
 - Desenvolvimento de novos produtos e novos processos;
 - Grau de envolvimento de instituições do SCTA;
 - Aumento das despesas em atividades de I&DT;
 - Reforço da participação em redes e Planos europeus e internacionais de I&T.
- **Económico:**
 - Externalidades e bens públicos gerados;
 - Criação de escala;
 - Aumento das exportações e de quotas de mercado;
 - Aumento da produtividade;
 - Geração de emprego qualificado;
 - Efeitos nas capacidades de gestão de PME e de qualificação dos trabalhadores;
 - Demonstração e disseminação de resultados junto de outras empresas, outros clusters, outros setores e outros territórios.
- **Atratividade:**
 - Valorização de marcas e outros vetores-chave de marketing territorial;
 - Garantia da presença em redes-chave para atrair competências, conhecimento, tecnologias e inovação, partilhando custos e recursos.
- **Ambiental:**
 - Conhecimento e divulgação das MTD;
 - Gestão integrada e sinérgica de recursos;
 - Apoio na definição de estratégias de gestão sustentável dos recursos.
- **Social:**
 - Conectividade territorial com exponenciação de escalas;

- As vantagens e competitividade económica contribuem para a melhoria da qualidade de vida e das condições socioeconómicas;
- Qualificação e valorização dos recursos humanos e capitalização de experiências e alternativas de parcerias.

D: MODELO DE GESTÃO E GOVERNANCE

D.1 FORMA JURÍDICA

Será criada uma Associação, pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos e de duração ilimitada, cujo objeto é o apoio ao desenvolvimento das atividades marítimas em Portugal.

São atribuições e competências da Associação (artigo 5º dos Estatutos):

- a) Analisar e acompanhar a evolução das atividades ligadas ao mar;
- b) Implementar canais de cooperação entre os agentes do setor, bem como com outros clusters com objetivos semelhantes, nacionais ou estrangeiros;
- c) Promover e dinamizar candidaturas a sistemas de incentivos regionais, nacionais e comunitários;
- d) Promover a articulação de projetos no setor;
- e) Divulgar e disseminar informação de relevo para o setor;
- f) Promover estudos, recolha de documentação, informação e investigação aplicada, relativa aos assuntos do mar;
- g) Promover a criação de projetos âncora, que contribuam para a dinamização das atividades do setor;
- h) Promover a representação em eventos regionais, nacionais e internacionais de importância para o setor;
- i) Promover a formação e a transferência de conhecimento e tecnologia entre o Sistema Científico e Tecnológico e o tecido empresarial;
- j) Dinamizar a adoção pelas empresas de boas práticas e de certificações relevantes;
- k) Fomentar a colaboração e estabelecimento de parcerias entre os membros da associação, com o objetivo de maximizar a eficiência coletiva;
- l) Identificar e promover ações de formação adequadas ao desenvolvimento e dinamismo das atividades associadas ao setor do Mar;
- m) Desenvolver a partilha de recursos e de infraestruturas entre os vários parceiros;
- n) Promover as atividades marítimas e os produtos de mar no mercado interno e externo em contextos de mercado real de trabalho e missões.
- o) Associar-se para a criação de Escolas e Centros de Formação;



- p) Colaborar com entidades e organismos nacionais e internacionais para a promoção de atividades relacionadas com a economia do mar e da identidade marítima nacional no exterior;
- q) Outras atribuições que venham a ser definidas pelos Órgãos Sociais e se enquadrem no seu objeto.

D.2 RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com artigo 27.º dos Estatutos, constituem receitas da associação:

- a) As quotas pagas pelos associados;
- b) Os rendimentos de bens e as retribuições provenientes das suas atividades, designadamente rendas e outras prestações, venda de bens e serviços, gestão de projetos e equipamentos;
- c) Os financiamentos obtidos no âmbito de programas regionais, nacionais e internacionais;
- d) As subvenções, doações ou legados que seja beneficiária e respetivos rendimentos;
- e) Os rendimentos de depósitos e outras aplicações de capitais, fundo de reserva ou de quaisquer bens próprios;
- f) Quaisquer outras receitas ou rendimentos de natureza regular ou eventual.

As despesas da associação são apenas as provierem e resultarem da realização do seu objeto e do cumprimento das disposições legais, estatutárias e regulamentares e da contribuição dos sócios.

D.3 ESTRATÉGIA DE PROMOÇÃO

A estratégia de promoção do Cluster marítimo assenta na seguinte metodologia:

- Abordagem integrada, reforçando a articulação intersectorial e a participação das partes interessadas, para obviar uma gestão racional e sustentável dos recursos marinhos e das zonas costeiras.
- Ações destinadas ao reforço da articulação entre os centros de saber e as empresas e, tendo como objetivo fomentar o desenvolvimento de ideias e de tecnologias inovadoras.
- Ações destinadas a mobilizar os beneficiários potenciais, tendo como objetivo fazer emergir projetos inovadores.

- Ações destinadas a dinamizar parcerias público-privadas para obter ganhos de eficiência de recursos e melhorar a eficácia das intervenções.
- Ações de Informação e Publicidade destinadas aos operadores e aos portadores de projetos sobre as vantagens oferecidas pelo Cluster em termos de oportunidades e de acesso a financiamentos do PO AÇORES 2020 ou outros programas de financiamento para a Macaronésia ou Atlântico.

Plano de comunicação:

1) Criação de uma imagem (Logotipo) do Cluster do “Conhecimento e da Economia do Mar”, a aplicar em todos os suportes de comunicação utilizados, com vista a facilitar a comunicação.

2) Criação de um Site na Internet e redes sociais, contendo informações sobre as condições de acesso ao Cluster marítimo regional e aos instrumentos de financiamento nacionais (PO AÇORES 2020, PO MAR 2020) e Comunitários suscetíveis de apoiar as ações e sectores nele incluídas, bem como sobre a execução do seu programa de ação, as quais serão periodicamente atualizadas.

3) Apresentação pública do Cluster através de Seminários e Conferências, para informar os vários públicos-alvo das suas modalidades de aplicação, bem como para dar a conhecer os seus resultados.

4) Informação e sensibilização da opinião pública através dos Media.

5) Conceção e divulgação de uma Brochura Promocional do Cluster do “Conhecimento e da Economia do Mar”, destinada a explicar a o conteúdo desta intervenção, designadamente os objetivos, a estratégia e o plano de ação.

6) Edição de material promocional específico (cartazes, desdobráveis, brochuras) publicitando informação relativa à sua execução os casos de sucesso e de boas práticas.

Ações diretas junto das empresas. Divulgação e promoção dos resultados.

D.4 MODALIDADE DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO: COM CALENDÁRIO E INDICADORES DE RESULTADOS E DE IMPACTE.

O acompanhamento e avaliação do *cluster* da Economia do Mar serão efetuados, primeiramente através da AZORES OCEAN CLUSTER – Associação do Cluster do Mar dos Açores, cuja Assembleia-Geral reúne:

- a) Até ao dia 31 de Março de cada ano a fim de apreciar e votar o balanço, relatório anual e contas elaborados pela Direção e o respetivo parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício do ano anterior;
- b) No mês de abril de cada triénio, para eleger os órgãos sociais;
- c) Até ao dia 31 de Dezembro para deliberar sobre os planos anuais e plurianuais de atividades e orçamento do ano seguinte.

A Assembleia Geral reúne extraordinariamente sempre que for convocada pelo Presidente da Mesa, por iniciativa própria ou a requerimento da Direção, do Conselho Fiscal, ou de, pelo menos um quinto do total dos associados, dos quais metade mais um têm obrigatoriamente de estar presentes, sob pena da Assembleia Geral não se realizar.

Importa referir que à Assembleia-Geral, enquanto órgão de acompanhamento do cluster, compete:

- a) Eleger os órgãos associativos;
- b) Apreciar e votar o relatório e contas da Direção, bem como o parecer do Conselho Fiscal relativos a cada exercício;
- c) Aprovar as linhas de orientação estratégica;
- d) Aprovar as alterações aos estatutos;
- e) Definir as linhas fundamentais de atuação da associação;
- f) Deliberar sobre a dissolução da associação, nos termos do nº 6, do artigo 15º;
- g) Destituir os órgãos sociais ou qualquer dos seus membros;
- h) Outorgar a qualidade de associado honorário a quem considere merecedoras de tal distinção;
- i) Deliberar sobre o montante e forma das quotas e joias dos associados ordinários, sob proposta da Direção;
- j) Autorizar a aquisição e alienação de bens imóveis;
- l) Deliberar sobre a aceitação de subscrições, donativos ou legados;
- m) Deliberar sobre outros assuntos de interesse para a associação, que não sejam da competência de outros órgãos sociais.

E: PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação, estabelecido de acordo com a Estratégia definida, ou em outras orientações entendidas como fundamentais, deverá ser o instrumento a partir do qual se

concretizam os objetivos que se propõem e que vise ações a curto, médio e longo prazo e que permita a criação de uma dinâmica contínua de envolvimento entre as várias entidades que incluem o Cluster.

Assim, de acordo com os objetivos definidos, e que preconizam a concretização do Cluster, é materializado e apresentado um plano de ação integrado, concebido para responder aos desafios e às oportunidades e para ultrapassar ou minorar as fraquezas e ameaças identificadas, que será composto por projetos âncora e projetos complementares.

O Plano de Ação encontra-se em desenvolvimento e será atualizado à data da elaboração da candidatura, em consonância com a restante informação em atualização, nomeadamente a estratégia de mercado e gestão e governance o âmbito e finalidades e as capacidades e competências existentes.

E.1 PROJETOS ÂNCORA E PROJETOS COMPLEMENTARES

Os Projetos-âncora são projetos cuja implementação é dinamizada pelo Cluster ou por um número alargado de seus associados, assumindo um papel nuclear no programa de ação, face ao alcance dos objetivos definidos.

Os projetos complementares correspondem a projetos promovidos por empresas ou outras entidades, individualmente ou em consórcio que, em consonância com a estratégia e com o programa de ação definidos, contribuem de forma relevante para os objetivos e metas do Pólo.

Assim, serão identificados todos os projetos, já definidos e em fase de definição, em que se apoia o Plano de Ação, com o duplo objetivo de demonstrar a sua sustentabilidade económica e de dar visibilidade à própria iniciativa:

- Identificação genérica do(s) projeto(s) - âncora e complementares (incluindo a articulação entre os dois tipos de projetos), discriminando o respetivo grau de maturação/execução;
- Descrição sucinta de cada projeto contendo:
 - Natureza dos projetos (projetos conjuntos, ações coletivas, projetos em cooperação, projetos individuais de empresas e de instituições);
 - Entidades a envolver;
 - Calendarização prevista;
 - Estimativa dos investimentos;
 - Plano de Financiamento:



- Financiamento Privado;
- Financiamento Público (Plano Operacional Açores 2014 -2020 e outros, quando aplicáveis – ex. Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2014/A, de 17 de setembro, Subsistema de Apoio à Eficiência Empresarial – Anexo II).

F: EFEITOS NA COMPETITIVIDADE DO AGREGADO ECONÓMICO E NA ECONOMIA REGIONAL

Prevê-se que a dinamização do Cluster tenha impactes diretos e indiretos na Região Autónoma dos Açores em diversos parâmetros, nos quais se incluem:

- Diversificação da base económica regional, criando novas atividades e serviços e fomentando o aparecimento de mercados alternativos com maior valor económico.
- Reforço da competitividade e da produtividade das indústrias do mar, fomentando a modernização tecnológica dos produtos e processos, o uso de tecnologias mais eficientes e amigas do ambiente e o uso de energias alternativas.
- Promoção do emprego de investigadores, desenvolvimento de competências regionais em ciências do mar e maior incorporação de tecnologias nacionais nos produtos das atividades marítimas.
- Revitalização das comunidades piscatórias, valorizando os recursos culturais, paisagísticos e patrimoniais da Região, dinamizando atividades económicas alternativas à pesca e promovendo a inclusão social dos pescadores desempregados.
- Melhoraria do conhecimento e das formas de monitorização dos recursos oceânicos e dos stocks haliêuticos e promoção da sua exploração sustentada.
- Valorização dos recursos patrimoniais e paisagísticos da orla costeira e preservação dos recursos ambientais.

Indicadores de Acompanhamento a Apurar

Indicador Proposto	Meta a atingir (n.º)
Nº PME apoiadas no âmbito do cluster	(a definir)
Nº redes cooperação internacional criadas e apoiadas	(a definir)
Nº redes cooperação nacional criadas e apoiadas	(a definir)
Nº redes cooperação regional criadas e apoiadas	(a definir)

Nº empresas criadas	(a definir)
Nº empregos criados	(a definir)
Nº infraestruturas e equipamentos apoiados	(a definir)
Nº ações culturais e eventos desportivos apoiados	(a definir)
Nº ações promoção apoiadas	(a definir)
Nº Novos Processos e Produtos criados e comercializados	(a definir)
Nº produtos certificados	(a definir)

Indicadores de Resultados

Indicador Proposto	Atividades de Inovação Induzidas	Meta a atingir (%)
Investimento em IDT das empresas/Total Investimento das empresas	Empresas com atividades inovadoras	(a definir)
Investimento em IDT das empresas /Total Investimento IDT	Contributo para a melhoria da balança tecnológica nacional	(a definir)
Investimento em IDT /Total Investimento do Cluster	Aumento das despesas em atividades de I&DT	(a definir)
Investimento em IDT em cooperação /Total Investimento IDT	Reforço da participação em redes e programas europeus e internacionais de I&DT	(a definir)
Projetos piloto c/ desenvolvimento industrial posterior	Desenvolvimento de Novos produtos e processos	(a definir)
Aumento do nº investigadores em atividades marinhas e marítimas	Transferência de Tecnologia: contratos com empresas/patentes	(a definir)
Proteção e valorização de áreas sensíveis/classificadas (% área apoiada)	Desenvolvimento de Novos produtos e processos	(a definir)

Indicadores de Impacte

Indicador Proposto	Impacte Económico Gerado	Meta a atingir (%)
Emprego criado altamente qualificado/ Total emprego criado	Geração de emprego qualificado	(a definir)
VAB gerado em sectores intensivos e alta-média tecnologia/ VAB total gerado	Aumento da produtividade	(a definir)
Orientação para mercados internacionais (%variação exportações/%variação exportações/%variação de quotas de mercado)	Aumento das exportações e de quotas de mercado	(a definir)

vendas)		
Crescimento médio anual do nº turistas nas áreas classificadas intervencionadas	Aumento das exportações e de quotas de mercado	(a definir)
Investimento em sectores produção transacionável e internacionalizável/Total Inv empresas	Efeitos nas capacidades de gestão de PME e de qualificação dos trabalhadores	(a definir)
Investimento infraestruturas IDT/ Total investimento do Cluster	Externalidades e bens públicos gerados	(a definir)
Postos trabalho criados em sectores intensivos em conhecimento e média e alta tecnologia/Total empregos criados	Aumento do empreendedorismo em sectores intensivos em conhecimento	(a definir)

F.1 ATIVIDADES DE INOVAÇÃO INDUZIDAS

- Desenvolvimento de novos produtos e novos processos;
- Grau de envolvimento de instituições do SCTA;
- Aumento das despesas em atividades de I&DT;
- Reforço da participação em redes e Planos europeus e internacionais de I&T;
- Projetos exploratórios.

O AZORES OCEAN CLUSTER é um contributo importante para a implementação da Estratégia Nacional para o Mar e do Plano de ações da política marítima europeia, bem como com a Estratégia Marítima para a Região Atlântica e o Plano de Ação para o Atlântico.

O Plano de Ação deste cluster incluirá um conjunto de projetos âncora e de tipologias de projetos complementares que irão contribuir para aumentar as despesas em atividades de I&DT, não apenas pública mas privada, e para reforçar a participação dos agentes regionais em redes e programas europeus e internacionais de I&DT.

Neste contexto, as iniciativas propostas no Plano de Ação contribuem para a consecução de um conjunto de resultados positivos em termos de inovação, nomeadamente os seguintes:

- O desenvolvimento de novos produtos e de novos processos produtivos, o uso de tecnologias ambientais com menores impactes e mais eficientes em termos energéticos, fazendo emergir novas atividades e tecnologias e criando condições para criar valor nos sectores tradicionais em declínio;
- O desenvolvimento científico e a criação e dinamização de infraestruturas tecnológicas e de centros de saber e transferência de tecnologia no domínio das ciências do Mar;
- O desenvolvimento de novas práticas comerciais, a certificação de produtos regionais de qualidade e a promoção da imagem dos produtos do mar no exterior, fomentando a cooperação entre associações empresariais, empresas, autarquias e outras entidades públicas relevantes;

- No caso do sector da construção e reparação naval a modernização das unidades existentes e a criação de novos produtos – a construção de mega-iatres – aproveita e valoriza o potencial de produção instalado; da mesma forma a cooperação entre empresas dedicadas à construção de embarcações de recreio em fibra e entidades de I&D, nomeadamente o INEGI, apresenta um potencial de criação de valor económico para este tipo de atividade;
- No caso da indústria conserveira e de transformação de pescado o desenvolvimento de projetos que contribuem para a melhoria da qualidade dos produtos através do controle de toda a cadeia produtiva desde a captura até ao consumo final permite acrescentar valor aos produtos da pesca e da aquacultura e aos produtos transformados. A cooperação entre empresas de conservação e transformação do pescado e respetivas associações empresarias com alguns laboratórios de I&D, apresenta um potencial promissor com vantagens evidentes do ponto de vista do desenvolvimento do sector; do mesmo modo o aproveitamento dos resíduos da atividade de transformação de pescado com a finalidade de produção de novos produtos e materiais com aplicação no sector da saúde apresenta um potencial de criação de valor e constitui um contributo significativo para a preservação do ambiente.

- O tratamento e a reutilização de águas utilizadas na indústria transformadora da pesca apresentam vantagens do ponto de vista da eficiência produtiva e da preservação ambiental e é também um domínio de sinergia coletiva com evidentes benefícios económicos que algumas das iniciativas propostas apresentam;

- A implementação das TIC a diferentes domínios de atividade das empresas é um fator de modernização e de simplificação de processos internos de organização e de gestão com ganhos de eficiência; A sua aplicação ao sector das atividades portuárias dos transportes e da logística é particularmente importante no sentido de facilitar os processos administrativos associados à circulação das mercadorias e representa um domínio de cooperação entre Administrações Portuárias e entidades de I&D;

-A adoção de modelos de produção sustentável e a diversificação da produção de espécies com maior valor acrescentado são imprescindíveis para o desenvolvimento da aquicultura. Novas técnicas de produção, novas dietas, capacidade de tratamento de efluentes são domínios de cooperação entre empresas e centros de I&D no sentido de encontrar soluções inovadoras para os problemas existentes;

- O desenvolvimento de novas tecnologias e ou a aplicação de tecnologias existentes ao meio marítimo são áreas em que centros de I&D possuem uma posição relevante, com destaque para o LSTS no domínio da robótica, onde assume uma posição de cabeça a nível mundial; A aplicação da robótica aos sectores da defesa, da segurança, da recolha e transmissão de informação é um domínio em expansão com evidente potencial de negócio de alto valor acrescentado;

- O aprofundamento do conhecimento nos domínios da biologia e da biotecnologia marinha que a presente EEC aprofunda representa um potencial de desenvolvimento de novos materiais de origem marinha com aplicação diversificada nomeadamente no domínio da saúde;



- O aproveitamento dos potenciais ambientais e cultural e a sua valorização através do turismo marítimo de natureza e da náutica de recreio;

-A qualificação dos recursos humanos do sector, a empregabilidade e o reforço da segurança marítima.

F.2 DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS E NOVOS PROCESSOS

Conteúdos em desenvolvimento e análise de mercado.

F.3 GRAU DE ENVOLVIMENTO DE ENTIDADES DO SCTA

Conteúdos em desenvolvimento e análise de sistemas de governação.

F.4 AUMENTO DE DESPESAS EM I&DT

Conteúdos em desenvolvimento em conformidade com Plano de Ação e metas estabelecidas.

F.5 REFORÇO DA PARTICIPAÇÃO EM REDES E PLANOS EUROPEUS E INTERNACIONAIS DE I&DT

Conteúdos em desenvolvimento em conformidade com Plano de Ação e metas estabelecidas.

F.6 IMPACTO ECONÓMICO GERADO

F.6.1 EXTERNALIDADES E BENS PÚBLICOS

F.6.2 AUMENTO DAS EXPORTAÇÕES E QUOTAS DE MERCADO

- Sobretudo em sectores tradicionais de atividade como a construção e reparação naval, a transformação de pescado, o turismo e também em sectores emergentes nomeadamente nos domínios da robótica submarina, da saúde e do ambiente;

F.6.3 AUMENTO DA PRODUTIVIDADE

- A modernização e a melhoria da produtividade de um conjunto de empresas pertencentes às chamadas atividades tradicionais em resultado de processos de inovação e de melhoria da eficiência empresarial;

F.6.4 GERAÇÃO DE EMPREGO QUALIFICADO

- Decorrente dos processos de modernização e de inovação de empresas e do desenvolvimento do empreendedorismo tecnológico na área do Mar;

F.6.5 EFEITOS NAS CAPACIDADES DE GESTÃO DAS PMES E DE QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES

F.6.6 DEMONSTRAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE RESULTADOS JUNTO DE OUTRAS EMPRESAS, OUTROS CLUSTERS, OUTROS SETORES E OUTROS TERRITÓRIOS

- O aumento do nº de empresas a operar no domínio do Mar especialmente em sectores de atividades intensivos em conhecimento e de média e alta tecnologia;
- O aumento de investimento corporizado pelo conjunto de projetos que integram a presente candidatura;
- A criação de novos produtos de origem marinha, de novos processos e tecnologias relacionadas com o mar;
- O aumento do turismo náutico e do turismo de natureza ligado ao mar.

G: INSTRUMENTOS DO PO AÇORES 2014-2020

Eixos e Objetivos potencialmente aplicáveis a ações dentro deste projeto, sendo o mais abrangente o OE 3.2.1):

Eixo 3 – Competitividade das Empresas Regionais

Objetivo Específico 3.1.1 – Promover o empreendedorismo qualificado e criativo, enquanto potencial de inovação e regeneração dos tecidos económicos sectoriais e regionais (FEDER)

Tipologia de ação – Dinamização de uma rede de suporte às empresas e empreendedores: workshops, seminários e ações de sensibilização para os fatores críticos para a competitividade (inovação, eficiência energética, etc.) e para o fomento do espírito empresarial.

Objetivo Específico 3.2.1 - Reforçar a capacitação empresarial visando a abertura das empresas regionais aos mercados exteriores (FEDER)

Tipologia de ação - “Apoio a projetos e redes de âmbito coletivo que visem o fomento da cooperação interempresarial e a promoção dos interesses regionais em redes internacionais

Objetivo Específico 3.3.1 – Reforçar a capacitação empresarial das empresas regionais para a competitividade (FEDER)



Tipologia de ação – Ações coletivas: Workshops, seminários e ações de sensibilização junto dos empresários para os fatores críticos da competitividade e da internacionalização.

G.6 OUTROS APOIOS.

Sistema de Incentivos para a Competitividade Empresarial - Competir+ - que visa promover o desenvolvimento sustentável da economia regional, reforçar a competitividade, a capacidade de penetração em novos mercados e a internacionalização das empresas regionais, assim como alargar a base económica de exportação da Região Autónoma dos Açores.

O esforço de reorientação da política de coesão da União Europeia no período 2014-2020 apela à complementaridade da política regional com a Estratégia da Europa 2020, tendo em vista colmatar deficiências do nosso modelo de crescimento e criar condições para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, a fim de serem atingidos níveis elevados de emprego, de produtividade e de coesão social.

O potencial de crescimento da Região Autónoma dos Açores pode ser reforçado através de uma melhor orientação das despesas públicas, da sua eficiência e da sua eficácia, assumindo nestas matérias particular relevância os auxílios estatais a conceder à iniciativa privada.

O Competir+ encontra-se estruturado em sete subsistemas de incentivos que traduzem linhas de apoio específicas e adequadas à estratégia de desenvolvimento económico regional a prosseguir nos próximos anos.

Considerando que importa continuar a promover o crescimento económico e a criação de emprego, assim como o aumento da competitividade das empresas açorianas, acrescentando mais valor, diferenciando os seus produtos e introduzindo métodos produtivos mais eficientes, em complementaridade aos restantes sistemas do Competir+ e especificamente dirigido a melhorar a eficiência empresarial, foi criado o Subsistema de Apoio à Eficiência Empresarial, cuja regulamentação é concretizada pelo presente diploma.

O Subsistema de Apoio à Eficiência Empresarial incidirá em duas vertentes, uma dirigida às denominadas ações coletivas e uma outra à constituição de clusters em determinados setores considerados estratégicos, procurando promover a articulação entre os diversos atores que podem aportar competências para a melhoria das condições envolventes à atividade económica, beneficiando todas as empresas e proporcionando as vantagens

competitivas que lhes possibilitem competir a nível internacional nas suas estratégias de exportação.

Outros apoios:

1. Decreto Regulamentar Regional n.º17/2014/A de 17 de Setembro de 2014 - Subsistema de Apoio à Eficiência Empresarial

CAPÍTULO I – Disposições Gerais

- Previsto na alínea g) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2014/A, de 9 de julho
- Incentiva a realização de projetos que se desenvolvam numa das seguintes tipologias:
 - a) Ações coletivas de eficiência empresarial;
 - b) Constituição de *clusters*.
- b) «**Clusters**», correspondem a iniciativas que:
 - i) Visam dinamizar e potenciar projetos coletivos, comuns e em cooperação, entre as empresas e com as entidades de suporte, tais como associações empresariais, entidades do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA), universidades, serviços da administração regional e local, entidades de desenvolvimento regional e associações de desenvolvimento local, catalisando uma nova abordagem de criatividade e inovação centrada na partilha e na multiplicação dos efeitos gerados pela confluência das várias competências;
 - ii) Apresentam como atividades mais comuns a qualificação profissional, o contexto geral de I&DI, o marketing conjunto e a promoção regional, a divulgação de informação técnica e de mercados, especialmente os internacionais, serviços de consultoria especializada e facilitação de cooperação comercial ao nível de plataformas de venda e compras;
 - iii) Devem ser promovidas por uma parceria que envolva obrigatoriamente empresas e entidades de suporte, relevantes para a consolidação do cluster e para a estruturação da parceria, centrada a nível local ou regional, com um horizonte temporal de médio/longo prazo, demonstrando o comprometimento dos vários atores;

Artigo 4.º - Promotores

Clusters que venham a ser constituídos ao abrigo do presente diploma, sob a forma jurídica de associação sem fins lucrativos, em resultado de uma associação de empresários em nome individual, estabelecimentos individuais de responsabilidade limitada, sociedades comerciais, cooperativas e agrupamentos complementares de empresas e dos promotores referidos nas alíneas a) e b).

Artigo 5.º - Condições de acesso dos projetos

No caso dos projetos de constituição de clusters a que se refere a alínea b) do artigo 1.º, devem os mesmos, de igual modo, observar as seguintes condições:

- a) Serem suportados por uma Estratégia e um Plano de Ação adequadamente fundamentado nos termos da estrutura definida no Anexo II ao presente diploma, do qual é parte integrante;
- b) Ter um prazo máximo de execução de cinco anos, a contar da data de celebração do contrato de concessão de incentivos;
- c) Prever uma avaliação intercalar, nos primeiros dois anos de execução, para aferição da continuidade do projeto.

CAPÍTULO III - Constituição de *clusters*

Artigo 12.º - Tipologias de projetos

São suscetíveis de apoio no âmbito da constituição de clusters, a que se refere a alínea b) do artigo 1.º, as seguintes áreas:

- a) Agroalimentar;
- b) Turismo;
- c) Economia do mar;
- d) Indústrias de base florestal;
- e) Economia digital;
- f) Saúde e bem-estar;
- g) Energias renováveis;
- h) Indústrias criativas.

Artigo 13.º - Despesas elegíveis

Constituem despesas elegíveis dos projetos que se desenvolvam no âmbito da constituição de *clusters*, a que se refere a alínea b) do artigo 1.º, as seguintes:

- a) Despesas de constituição da entidade promotora do cluster;
- b) Remodelação de instalações;
- c) Equipamento administrativo e informático;
- d) Estudos, assistência técnica e planos de marketing;

- e) Atividades de animação e coordenação da rede;
- f) Custos salariais dos novos postos de trabalho criados com a realização do investimento, considerando para o efeito o salário bruto antes de impostos e as contribuições obrigatórias para a segurança social, durante um período de tempo de dois anos, tendo por limite máximo mensal o valor correspondente, por trabalhador, a quatro vezes o salário mínimo regional, caso o posto de trabalho seja preenchido por um doutorado, a três vezes o salário mínimo regional, caso o posto de trabalho seja preenchido por um licenciado, e a uma vez e meia o salário mínimo regional, caso o posto de trabalho seja preenchido por um não licenciado;
- g) Despesas no âmbito dos projetos-âncora ou projetos complementares, previstos no Anexo II.

Artigo 14.º

CrITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos projetos de constituição de *clusters*, a que se refere a alínea b) do artigo 1.º, é efetuada através do indicador Mérito da Candidatura, nos termos do disposto no Anexo IV ao presente diploma, do qual é parte integrante.

Artigo 15.º

Natureza e montante do incentivo

- 1 - O apoio a conceder às despesas elegíveis para os projetos de constituição de *clusters*, a que se refere a alínea b) do artigo 1.º, reveste a forma de incentivo não reembolsável, correspondente a uma taxa de 85 %, até ao limite máximo de (euro) 200 000,00 (duzentos mil euros).
- 2 - O apoio a conceder às despesas elegíveis para os projetos de constituição de *clusters*, a que se refere o número anterior, pode ser majorado em 10 % se depois de efetuada a avaliação intercalar a que se refere a alínea c) do n.º 3 do artigo 5.º se concluir pela pertinência da continuidade do projeto de constituição do cluster.

ANEXO II

Estrutura da Estratégia e do Plano de Ação - Projetos de constituição de *clusters*

[alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º]

A. Estratégia: Descrição geral da estratégia e seus objetivos:

- Atores e protagonistas;
- Estratégia;
- Coerência e sinergias da estratégia com as políticas públicas; Interações internacionais, nacionais, regionais e locais;



- Posição concorrencial das empresas e fatores-chave de sucesso.

B. Caracterização da situação (diagnóstico): Consistência das atividades e das potencialidades de exploração de sinergias, em função do envolvimento das empresas e de outras entidades, nomeadamente ao nível da geração de externalidades, da produção de bens públicos e da obtenção dos resultados, que a parceria se propõe atingir.

Análise SWOT relativamente aos seguintes aspetos:

- Base Empresarial: importância do setor, sua evolução e estruturação em termos de dimensão das empresas, cadeia de valor e relações de cooperação;
- Capacidades/competências de I&DT: descrição quantitativa e qualitativa e relações de cooperação entre organizações de I&DT e entre estas e a base empresarial;
- Capacidades/competências em Formação Profissional: descrição quantitativa e qualitativa e relações de cooperação entre organizações de formação e entre estas e a base empresarial;
- Competitividade territorial: relevância do Plano de Ação proposto para o desenvolvimento do território de incidência, enquadrado numa caracterização socioeconómica do mesmo.

C. Âmbito e finalidades: Descrição das atividades, parceiros e resultados esperados:

- Amplitude das atividades: posicionamento em termos de setor, tecnologias e mercados;
- Grau de abrangência territorial;
- Parceiros e importância económica das empresas aderentes;
- Consistência das iniciativas e das sinergias coletivas promovidas;
- Modalidades de vigilância e inteligência competitiva a implementar;
- Valor económico e projeção espacial dos resultados finais que produzam ou visam produzir (incluindo externalidades e bens públicos).

D. Modelo de gestão e de liderança: Identificação, funcionamento e organização da entidade líder da parceria:

- Forma jurídica, que releve o comprometimento dos parceiros;
- Recursos financeiros associados à gestão da parceria;
- Estratégia de promoção;
- Modalidades de acompanhamento e avaliação, com calendário e indicadores de resultados e de impacte.

E. Plano de Ação: Identificação de todos os projetos, já definidos e em fase de definição, em que se apoia o Plano de Ação, com o duplo objetivo de demonstrar a sua sustentabilidade económica e de dar visibilidade à própria iniciativa:

Identificação genérica do(s) projeto(s)-âncora e complementares (incluindo a articulação entre os dois tipos de projetos), discriminando o respetivo grau de maturação/execução;

Descrição sucinta de cada projeto contendo:

- i) Natureza dos projetos (projetos conjuntos, ações coletivas, projetos em cooperação, projetos individuais de empresas e de instituições);
- ii) Entidades participantes e menção à natureza e número de entidades a envolver;
- iii) Calendarização prevista;
- iv) Estimativa dos investimentos;
- v) Plano de Financiamento:
 - Financiamento Privado;
 - Financiamento Público (Plano Operacional Açores 2014-2020 e outros, quando aplicáveis).

F. Efeitos na competitividade do agregado económico e na economia regional: Descrição detalhada, sempre que possível suportada em dados quantitativos, dos efeitos ao nível da inovação induzida e do impacto económico gerado:

- Atividades de inovação induzidas:
 - Desenvolvimento de novos produtos e novos processos;
 - Grau de envolvimento de instituições do SCTA;
 - Aumento das despesas em atividades de I&DT;
 - Reforço da participação em redes e Planos europeus e internacionais de I&T.
- Impacte económico gerado:
 - Externalidades e bens públicos gerados;
 - Aumento das exportações e de quotas de mercado;
 - Aumento da produtividade;
 - Geração de emprego qualificado;
 - Efeitos nas capacidades de gestão de PME e de qualificação dos trabalhadores;
 - Demonstração e disseminação de resultados junto de outras empresas, outros clusters, outros setores e outros territórios.

G. Instrumentos do Plano Operacional Açores 2014-2020: Identificação dos instrumentos do Plano Operacional Açores 2014-2020 que se consideram aplicáveis para a consecução dos objetivos fixados, designadamente, ao nível de:

- Sistemas de Incentivos às Empresas;
- Mecanismos de Engenharia Financeira/Instrumentos financeiros;
- Redes e Infraestruturas de Apoio;
- Formação Profissional;
- Apoios Plano Operacional Açores 2014-2020;
- Outros apoios.

ANEXO IV

Critérios de seleção

Projetos de constituição de *clusters*

(artigo 14.º)

1 - O Mérito da Candidatura (MC) dos projetos de constituição de *clusters*, a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 1.º, é calculado em função dos seguintes critérios:

A. Qualidade da estratégia, do plano de ação e da parceria

A1. Grau de ambição das finalidades:

Amplitude das atividades envolvidas e qualidade e densidade da cadeia de valor;

- Grau de abrangência territorial;
- Importância económica das empresas aderentes;
- Nível de projeção internacional dos projetos a desenvolver.

A2. Nível da parceria entre os atores:

- Existência de projetos comuns e coletivos e número de empresas e instituições neles envolvidos;
- Modelo de governança;
- Grau de profissionalização e perfil da equipa de gestão;
- Nível de empenhamento dos atores privados (na gestão e no envolvimento financeiro).

A3. Qualidade do Plano de Ação:

- Detalhe e pertinência do Plano de Ação: ações de densificação e de criação de massa crítica (ações para animação do *cluster*); existência e modo de gestão de infraestruturas comuns; criatividade e inovação;
- Consistência das iniciativas e das sinergias coletivas a promover;
- Detalhe e razoabilidade do plano financeiro, incluindo o empenho dos promotores empresariais no projeto.

A4. Grau de maturidade do Plano de Ação:

- Nível de identificação e de detalhe dos projetos a realizar, sobretudo os projetos relevantes ou que funcionem como âncora da estratégia.

B. Efeitos na competitividade do agregado económico e na economia regional

B1. Atividades de inovação induzidas:

- Desenvolvimento de novos produtos e novos processos;
- Grau de envolvimento de instituições do SCTA;
- Aumento das despesas em atividades de I&DT;
 - Reforço da participação em redes e Planos europeus e internacionais de I&T.

B2. Impacte económico gerado:

- Externalidades e bens públicos gerados;
- Aumento das exportações e de quotas de mercado;
- Aumento da produtividade;
- Geração de emprego qualificado;
- Efeitos nas capacidades de gestão de PME e de qualificação dos trabalhadores;
- Demonstração e disseminação de resultados junto de outras empresas, outros *clusters*, outros setores e outros territórios.

2 - O cálculo de cada critério é obtido pelas seguintes fórmulas:

a) Critério A:

$$A = 0,3 A1 + 0,3 A2 + 0,2 A3 + 0,2 A4$$

b) Critério B:

$$B = 0,4 B1 + 0,6 B2$$

3 - Cada subcritério mencionado no número anterior é pontuado na escala de 1 a 5.

4 - O Mérito da Candidatura (MC) é determinado pela soma ponderada das pontuações parcelares obtidas em cada critério de acordo com a fórmula seguinte:

$$MC = 0,4 A + 0,6 B$$

5 - Consideram-se aprovadas as candidaturas cujo MC seja igual ou superior a 3,00.

2. Decreto-Lei n.º 200/2015 de 16 de setembro

O ITI Mar constitui uma abordagem territorial específica no quadro de aplicação dos FEEI, incidindo, numa componente marítima, sobre os espaços marítimos sob soberania ou jurisdição nacional, incluindo a plataforma continental estendida, e todo o território terrestre, sem prejuízo da monitorização das ações e projetos de natureza transfronteiriça e

transnacional que venham a ter lugar, nomeadamente no contexto da Estratégia Marítima da União Europeia para a área do Atlântico.

A implementação do ITI Mar é assegurada por uma comissão, coordenada pela Direção - Geral de Política do Mar (DGPM), enquanto entidade responsável por desempenhar funções executivas necessárias à coordenação, ao acompanhamento, à atualização e à avaliação da implementação da ENM 2013 -2020, por acompanhar e contribuir para o desenvolvimento da política marítima integrada da União Europeia e por presidir à comissão de coordenação do FEAMP. A comissão de implementação e execução do ITI Mar é ainda composta pela Agência para a Coesão e o Desenvolvimento, I. P. (Agência, I. P.), enquanto entidade responsável pela coordenação técnica dos Fundos da Política de Coesão, pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Mar 2020 e pelas autoridades de gestão dos programas operacionais temáticos, programas operacionais regionais do continente e programas operacionais da cooperação territorial, cujos objetivos e realizações tenham reflexo e impacto na temática do mar.

Artigo 15.º Regiões autónomas

1 — A comissão de implementação do ITI Mar deve garantir a necessária articulação com os departamentos dos Governos Regionais dos Açores e da Madeira responsáveis pela implementação dos respetivos programas operacionais regionais, no sentido de assegurar a adequada monitorização das realizações na temática do mar em todo o espaço marítimo nacional.

2 — O ITI Mar pode ser implementado nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira, a pedido dos respetivos Governos Regionais, que devem indicar os representantes das autoridades de gestão dos respetivos programas operacionais regionais para integrarem a comissão de implementação do ITI Mar.

3 — As autoridades de gestão dos programas operacionais regionais que, nos termos previstos no número anterior, passem a integrar a comissão de implementação do ITI Mar ficam sujeitas ao quadro institucional definido no presente decreto -lei, sendo equiparadas às autoridades e gestão referidas na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º

3. Plano de Ação para o Atlântico

Prioridade 1: Promover o empreendedorismo e a inovação

Esta prioridade tem os objetivos específicos abaixo indicados.

- Partilhar conhecimentos entre instituições de ensino superior, empresas e centros de investigação Aumentar a capacidade da Região Atlântica para inovar através da investigação e da tecnologia, incentivando:
 - (a) A ligação em rede e a investigação em cooperação entre centros de investigação, o ensino superior e as empresas nos Estados-Membros;



(b) A transferência de conhecimentos, perspectivas e competências entre o ensino superior, as empresas e os centros de investigação, nomeadamente através de polos e plataformas tecnológicas marítimos regionais, nacionais e transfronteiriços.



Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional dos Assuntos do Mar

